



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1754/2023

SÚMULA: Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, na forma que especifica .

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2925
Página 50, em 22/12/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232, de 02/12/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, em R\$ 4.91 (quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi